



**SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO (SEGOV)**

SECRETARIA DE GOVERNO
Rua Vicente Pereira, nº 87, Centro, São José do Seridó/RN.
CEP: 59378-000 **(84) 3478-2217/2277**
Email: prefeituradesaojose@yahoo.com.br
CNPJ 08.096.083/0001-76

CÂMARA MUN. DE S. JOSÉ DO SERIDÓ
RECEBIDO
Em 04 de Fev de 2026 por
Leônio César Medeiros Almeida
CFF: 121.146.964-64
Secretaria Administrativa

Ofício n.º 003/2026 – SEGOV

Em 04 de fevereiro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor,
Daniel Andson da Costa – MDB,
Presidente da Câmara Municipal,
Rua Vicente Pereira, 115, Centro, São José do Seridó/RN, CEP: 59.378-000.

Assunto: Resposta à Indicação nº114/2025.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, venho respeitosamente à presença de Vossa Excelência, ENCAMINHAR resposta à Indicação nº114/2025, de autoria do Sr. Joseni Santos de Medeiros que:

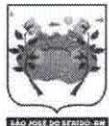
“Visa à construção da sede própria da Associação Cultural de Capoeira Filhos de Jó, entidade fundada em 2008 e reconhecida oficialmente como UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL.”

Informamos ao Excelentíssimo Senhor Daniel Andson da Costa, que a presente solicitação do nobre Vereador é de grande relevância. Todavia, esclarece-se que, no momento, a solicitação permanecerá em análise por esta Administração, em razão da inexistência de recursos financeiros suficientes para sua efetivação, considerando o atual cenário orçamentário do Município.

Por fim, ressaltamos que a demanda continuará sendo avaliada, para que, havendo disponibilidade financeira e viabilidade administrativa futura, possam ser adotadas as providências cabíveis.

Certo do atendimento da presente requisição, aproveito a oportunidade para manifestar votos de elevada estima.

Reiteramos, também, que nos colocamos à inteira disposição para prestar quaisquer esclarecimentos de vosso interesse.



**SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO (SEGOV)**

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Vicente Pereira, nº 87, Centro, São José do Seridó/RN.
CEP: 59378-000 **(84) 3478-2217/2277**
Email: prefeituradesaojose@yahoo.com.br
CNPJ 08.096.083/0001-76

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 04 de fevereiro de 2026.

Maria Eduarda Sousa de Medeiros

Maria Eduarda Sousa de Medeiros
Secretaria Municipal de Governo



JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal